ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 27/04/21
☒ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

INDICAÇÃO Nº 074 /2021

Vereador Denilson Castro
Presidente

Exmoº Senhor Presidente da Câmara Municipal
NESTA.
URGENCIA:

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais da Lei, e após o conhecimento do Plenário, INDICA ao SECRETARIO DE SAUDE DO MUNICÍPIO Sr. BRUNO MAIA, a possibilidade de um outro ponto de vacinação da Covid -19, em nosso município devido ao grande congestionamento de transito, e também de aglomeração de pessoas no atual local de vacinação.

Com esta intenção facilitará até mesmo para os profissionais de saúde a realizarem seus serviços com ainda melhor qualidade ao nosso povo, pegando como exemplo a cidade de CALDAS NOVAS-Go, que são elaborados por letras .

Reitero as estimas e agradecimento pelo devido atendimento.

Sem mais para o momento.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 27 DE ABRIL DE 2021

VEREADOR: MARQUIM MEGA SOM

Ofício nº 224/21
De 27/04/21
Ana Carla